



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 37, de 26 de agosto de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.012507/2021-31 e o que ficou decidido em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração no Art. 7º da Resolução Nº 32, de 5 de junho de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O desenvolvimento do processo avaliativo será realizado semestralmente:

I - contemplando, num semestre letivo, todos os itens do Art. 2º, exceto as Políticas Acadêmicas;

II - considerando, no outro semestre letivo, apenas as Políticas Acadêmicas, que contemplam as dimensões:

a) a política para o ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão;

b) a comunicação com a sociedade;

c) política de atendimento aos estudantes. (NR)"

Art. 2º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
30/08/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 31/08/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583539** e o código CRC **D78BF027**.